

## **EDITAL CEDECOM Nº 04/2022 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Diretora do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom), professora Fábila Pereira Lima, com base no Edital Proex 01/2021, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de extensão e formação de cadastro de reserva para o **Programa de Extensão CONEXÕES: Comunicação institucional no cenário contemporâneo** e o **Projeto Comunicação e Divulgação Científica em rede** conforme informações abaixo e quadro do Anexo I:

### **Número de bolsas:**

- **1 (uma) bolsa PBEXT Ação Afirmativa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para aluno de graduação da UFMG classificado socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou alunos que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.
- **2 (duas) bolsas PBEXT no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para aluno de graduação da UFMG.
- As bolsas não geram vínculos empregatícios e não há adicional de vale transporte.

**Período de vigência da bolsa:** 01/05/22 a 28/02/23.

**Jornada de atividades:** 4 horas/dia em horário flexível.

**Período de inscrição:** de 13/04/22 a 21/04/22.

### **Documentos para inscrição:**

- Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado (disponível no Siga Minha UFMG);
- Currículo completo;
- Carta explicando o interesse em integrar como bolsista a equipe do Cedecom e explicitando os motivos de escolha do núcleo em questão. **Esta carta será considerada a prova escrita.**

### **Forma de entrega dos documentos para inscrição:**

- Enviar os documentos para o e-mail [estagioscedecom@gmail.com](mailto:estagioscedecom@gmail.com) com o assunto: "Seleção de bolsistas 04/22".
- Só serão aceitas as inscrições completas com todos os documentos exigidos.

### **Processo de Seleção:**

- **1ª etapa - eliminatória:** análise dos documentos. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- **2ª etapa - classificatória:** entrevista com o coordenador do núcleo com a vaga em aberto. As entrevistas abrangerão os temas listados no Anexo I.

**Data das entrevistas:** até 28/04/22. O dia e o horário serão confirmados por e-mail ou telefone.

**Resultado da seleção:** até 29/04/22.

### **Atribuições/obrigações do candidato aprovado:**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (como bolsa Proex, Prograd ou PRPq).
- Possuir conta corrente ativa no **Banco do Brasil** da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);

- Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas por e-mail e incluem cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes e cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão pelo Minha UFMG, respeitando os prazos informados. Dados bancários informados erradamente ou não preenchidos dentro do prazo indicado impossibilitam o pagamento da bolsa. A Proex não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto;
- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Programa/Projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor;
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

**São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:** Conclusão do curso de graduação; Desempenho acadêmico insuficiente; Trancamento de matrícula; Desistência da bolsa ou do curso; Abandono do curso; Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012; O não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

**Banco do cadastro de reserva:** os candidatos **classificados** vão integrar uma lista de excedentes e poderão ser chamados caso apareçam novas bolsas no Cedecom. O resultado dessa seleção poderá ser utilizado para concessão de bolsas no Cedecom de outras fontes de recursos. O Cedecom reserva-se o direito de remanejar as bolsas disponíveis entre os seus núcleos para atender e dimensionar as suas necessidades.

**Informações e dúvidas:** entrar em contato pelo e-mail [estagioscedecom@gmail.com](mailto:estagioscedecom@gmail.com).

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

Professora Fábiana Pereira Lima

Diretora do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Atividade	Local de execução	Perfil do candidato	Tarefas a serem realizadas pelos bolsistas sob supervisão	Temas a serem abordados na entrevista	Vagas
Produção de conteúdo informativo	Rádio UFMG Educativa – Núcleo de Produção	Aluno da UFMG cursando Jornalismo ou Letras, a partir do 3º período. Interesse em adquirir conhecimentos na área de produção de conteúdo informativo, ter interesse por questões da atualidade e aptidão para trabalho em equipe. Ter flexibilidade para trocar de horários e que seja proativo e assíduo.	Elaboração de notas para rádio; Produção de entrevistas; Produção de pautas; Cobertura de eventos acadêmicos e culturais; Produção de reportagens; Ronda e escuta de rádio; Produção para redes sociais; Apresentação de programas.	Atualidades, jornalismo e redes sociais.	1 PBEXT-AF  2 PBEXT